



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/D/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**PREGÃO Nº 014/2024 (forma presencial)**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, e de outro lado a empresa **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 40.254.918/0001-81, com sede na Rua SETE – Q.02 – L.32, nº 120, Bairro SETOR FLAMBOYANT, na cidade de CATALÃO/GO, neste ato representada por **GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão REPRESENTANTE LEGAL, portador da cédula de identidade RG nº 33.044.207-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.143.388-00, residente e domiciliada na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, na Rua JOAQUIM DA SILVA, nº 146, APARTAMENTO Nº13, Bairro PLANALTO VERDE, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a adjudicação e homologação do resultado do processo licitatório nº 016/2024, na modalidade de Pregão nº 014/2024 (forma presencial), do tipo de menor preço, conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm entre si justo e acordado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.****

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1** - No recebimento e aceitação dos produtos serão observados, no que couber, as disposições contidas no 8.1 e subitens.

**2.2** - A entrega do produto será parcelada, sendo que cada entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, via e-mail.

**2.3** – O fornecimento será iniciado imediatamente após a assinatura do contrato, num período inicial de 12 (doze) meses, e os produtos deverão ser entregues nos locais a ser indicados pelo Administrador do Departamento de Saúde, ficando vinculada à existência de quantitativos e dotação orçamentária, de acordo com a necessidade da Administração, sendo todas as entregas acompanhadas de nota fiscal, correndo por conta da empresa contratada as despesas de embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.4** – Os objetos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**2.5** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a empresa contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**3.1** – O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o prazo máximo de 10 anos, conforme autorizado pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** – A contratante pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 10.058.845,20** (dez milhões cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), com base nos itens constantes do **Anexo I.**

**4.2** - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Barrinha para o exercício financeiro vindouro (2025), observadas as seguintes classificações orçamentárias:

#### **Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.301.0027.2.030- 3.3.90.30 – material de consumo**

#### **Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.302.0027.2.031- 3.3.90.30 – material de consumo**

#### **Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.303.0027.2.032- 3.3.90.30 – material de consumo**

#### **Fundo Municipal de Saúde**

**02.05.01.10.304.0027.2.033- 3.3.90.30 – material de consumo**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**Administração 2025/2028**

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br)  16. 3943.9400  CNPJ: 45.370.087/0001-27

## **Educação**

**02.03.01.12.365.0008.2.008- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.01.12.365.0008.2.029- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.02.12.367.0009.2.009- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.03.12.361.0010.2.010- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.04.12.361.0011.2.011- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.04.12.361.0012.2.012- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.04.12.361.0013.2.013- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.05.12.361.0011.2.011- 3.3.90.30 – material de consumo**

## **Educação**

**02.03.05.12.361.0012.2.012- 3.3.90.30 – material de consumo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## Educação

02.03.05.12.361.0013.2.013- 3.3.90.30 – material de consumo

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01.08.244.0018.2.018 - 3.3.90.30 – material de consumo

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

**5.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**5.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**5.3.** O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

**5.4.** A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

**5.5.** Caso o valor seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**6.1** – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – entregar os objetos licitados em conformidade com as disposições da cláusula 2 deste instrumento.

II – assumir todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os riscos decorrentes dessa operação, devendo responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;

III – entregar os objetos licitados devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante a operação de transporte, carga e descarga.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**7.1** – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos objetos licitados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução deste contrato;

II – determinar à **CONTRATADA** se constatadas irregularidades no fornecimento dos objetos licitados, a substituição, no todo ou em parte, de todas as faltas ou defeitos observados, para efeito de eliminar vícios ou incorreções, resultantes da execução deste contrato;

III – facilitar, por todos os meios, à **CONTRATADA** os serviços de entrega do objeto deste contrato, no local previamente indicado;

IV – efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos valores devidos pelos objetos licitados corretamente fornecidos, após a devida entrega, de acordo com o estabelecido na **Cláusula Oitava**, deste contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

### **8.1- Recebimento**

**8.1.1-** O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.1.2** - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos ou complementados conforme disposto na cláusula 2.5 e respectivas alíneas, ficando às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.1.3**- O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, ou simples aceite apostado na nota fiscal.

**8.1.4**- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.1.6** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8.2 – Liquidação**

**8.2.1** O Município de Barrinha efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

data do recebimento definitivo o qual poderá ser atestado na própria nota fiscal, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, caso em que o prazo poderá ser acrescido até que ocorra a regularização das mesmas.

**8.2.1.1** – A licitante vencedora deverá constar nas notas fiscais o número da Conta Bancária, para fins de pagamento, através de depósito bancário.

**8.2.1.2** – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições, e neste caso o prazo para pagamento somente fruirá a partir do momento em que for apresentada a nota fiscal regular.

**8.2.3** O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

**8.2.4** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**9.1** – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até 25% (vinte e cinco por cento), sendo que, eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de termo aditivo ao presente contrato respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**10.1.2.1.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**10.1.2.2.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**10.1.2.3.** Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

**10.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

**10.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**10.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**10.1.5.** Fraudar a licitação;

**10.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**10.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**10.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**10.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**10.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com Prefeitura do Município de Barrinha e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 155, da Lei nº 14.133/21, qual seja, dar causa à inexecução parcial do contrato, sem que gere dano de qualquer ordem ao Município. Todavia, a reiteração do descumprimento ensejará aplicação de penalidade mais rigorosa.

**§ 2º** A CONTRATADA estará sujeita à penalidade de multa, observado:

I – 5% (cinco por cento) ao dia, limitada a 30% (trinta por cento), sobre o valor total do inadimplemento, pelo atraso na entrega/execução;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 3º Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

§ 4º Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 5º Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

§ 6º A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, sem aplicação de juros de mora.

§ 7º Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da nota fiscal/fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a Contratante encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à Contratada, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

- I – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
- II – na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

§ 8º A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barrinha será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II - dar causa à inexecução total do contrato;
- III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- V - descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

**§ 9.** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, c/c § 5º da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

**§ 10.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**V** – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 11. É admitida a reabilitação do contratado perante Prefeitura do Município de Barrinha, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I** - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

**II** – pagamento da multa;

**III** - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

**IV** - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

**V** - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

§ 12. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

§ 13. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando se o contraditório e a ampla defesa.

§ 14. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

**11.1-** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos que julgar cabível, bem como determinar que a Contratada sane vícios ou falhas ocorridas no fornecimento do objeto, ficando designado para tal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

## Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

mister: o(a) Senhor(a) SÉRGIO LUIZ SAWAMURA, nomeado pela portaria **Nº030/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.3.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

**12.4.** Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

**13.1** – A **CONTRATADA** responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento deste contrato, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**14.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

**14.2** – E, assim, por estar as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e aprovado, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias. Comprometendo-se as partes, ainda mais, a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, por si e por seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Barrinha/SP, aos 29 de JANEIRO 2025.

## MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA  
Prefeita Municipal  
(CONTRATANTE)

## BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO  
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Empresa 2 BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	PRODUTOS	Quant	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABROCITINIBE ( CIBINQO ) 200MG - 5,46MG DE LACTOSE MONOIDRATADA	300	comp.	R\$ 95,800	R\$ 28.740,00
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML	2500	frasco	R\$ 19,680	R\$ 49.200,00
3	ACEBROFILINA 50MG/5M ADULTO 120ML	2500	frasco	R\$ 16,300	R\$ 40.750,00
6	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL (AD VITAM) 10ML	300	frascos	R\$ 16,600	R\$ 4.980,00
8	ACETILCISTEINA 200MG - 5G	1200	saches	R\$ 4,870	R\$ 5.844,00
10	ACETILCISTEINA 10% EV/INAL. 3ML	200	amp	R\$ 3,780	R\$ 756,00
11	ACICLOVIR 200MG	30000	comp.	R\$ 0,280	R\$ 8.400,00
12	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM. 10G	1000	TUBO	R\$ 4,550	R\$ 4.550,00
14	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML DE 5ML	8000	ampola	R\$ 2,050	R\$ 16.400,00
15	ACIDO FOLICO 5MG	80000	comp.	R\$ 0,066	R\$ 5.280,00
16	ACIDO FUSIDICO 20MG CREME 15G	60	tubo	R\$ 82,500	R\$ 4.950,00
17	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	3000	cp	R\$ 1,350	R\$ 4.050,00
19	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG	900	comp.	R\$ 3,400	R\$ 3.060,00
20	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	900	comp.	R\$ 4,500	R\$ 4.050,00
21	ACIDO VALPROICO 250MG	110000	comp.	R\$ 0,480	R\$ 52.800,00
22	ACIDO VALPROICO 250MG XP	2000	frasco	R\$ 7,200	R\$ 14.400,00
23	ACIDO VALPROICO 500MG	70000	comp.	R\$ 0,680	R\$ 47.600,00
24	ADENOSINA 3MG/ML IV 2ML	1200	amp	R\$ 11,500	R\$ 13.800,00
25	ADRENALINA INJ	2400	ampola	R\$ 1,660	R\$ 3.984,00
27	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	1000	frasco	R\$ 2,100	R\$ 2.100,00
29	ALOGLIPTINA 25MG	1500	comp.	R\$ 5,800	R\$ 8.700,00
30	ALOPURINOL 100MG	96000	comp.	R\$ 0,270	R\$ 25.920,00
31	ALOPURINOL 300MG	60000	comp.	R\$ 0,350	R\$ 21.000,00
32	ALPRAZOLAM 0,5MG	3000	comp.	R\$ 0,190	R\$ 570,00
33	ALPRAZOLAM 1MG	3600	comp.	R\$ 0,290	R\$ 1.044,00
34	ALPRAZOLAM 2MG	3600	comp.	R\$ 0,320	R\$ 1.152,00
35	AMBROXOL ADULTO 120ML	10000	frasco	R\$ 5,900	R\$ 59.000,00
36	AMBROXOL PEDIATRICO 120ML	10000	frasco	R\$ 5,900	R\$ 59.000,00
37	AMINOFILINA 100MG	50000	comp.	R\$ 0,240	R\$ 12.000,00
38	AMINOFILINA 24MG/ML DE 10ML	2500	ampola	R\$ 8,450	R\$ 21.125,00
40	AMOXICILINA 500MG	150000	comp.	R\$ 0,450	R\$ 67.500,00
42	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 200+62,5/5ML - 75ML	960	frasco	R\$ 32,900	R\$ 31.584,00
43	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 400+57/5ML 70ML	960	frasco	R\$ 27,500	R\$ 26.400,00
44	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125	6000	comp.	R\$ 3,400	R\$ 20.400,00
45	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875+125	9000	comp.	R\$ 4,900	R\$ 44.100,00
46	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%	100	frasco	R\$ 15,900	R\$ 1.590,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML					
48	ANLÓDIPINO 2,5MG	3600	comp.	R\$	0,850	R\$ 3.060,00
50	APIXABANA 2,5MG	2400	comp.	R\$	0,720	R\$ 1.728,00
51	APIXABANA 5MG	2400	comp.	R\$	0,800	R\$ 1.920,00
52	APRESOLINA 25MG	6000	comp.	R\$	0,750	R\$ 4.500,00
53	APRESOLINA 50MG	6000	comp.	R\$	0,850	R\$ 5.100,00
54	ARIPIRAZOL 10MG	3600	comp.	R\$	1,990	R\$ 7.164,00
55	ARIPIRAZOL 15MG	3600	comp.	R\$	2,050	R\$ 7.380,00
56	ARIPIRAZOL 600MG 30ML	150	frasco	R\$	320,000	R\$ 48.000,00
57	ARTANE 5MG (JUDICIAL)	1200	comp.	R\$	0,480	R\$ 576,00
58	ARTRODAR (JUDICIAL)	1200	comp.	R\$	5,200	R\$ 6.240,00
59	ARTROLIVE 500+400MG (JUDICIAL)	900	comp.	R\$	2,990	R\$ 2.691,00
60	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G GRAN 5G	360	saches	R\$	11,800	R\$ 4.248,00
61	ATENÓLÓL 100	20000	comp.	R\$	0,250	R\$ 5.000,00
63	ATENÓLÓL 50	30000	comp.	R\$	0,150	R\$ 4.500,00
64	ATENSINA 0,100MG	15000	comp.	R\$	0,790	R\$ 11.850,00
65	ATENSINA 0,150MG	15000	comp.	R\$	0,840	R\$ 12.600,00
66	ATORVASTATINA 20MG	3600	comp.	R\$	1,050	R\$ 3.780,00
67	ATORVASTATINA 40MG	3600	comp.	R\$	1,300	R\$ 4.680,00
68	AVAMYS 27,5MG 120 DOSES (JUDICIAL)	60	cx	R\$	63,900	R\$ 3.834,00
69	AZATIOPRINA 50MG	450	comp.	R\$	1,700	R\$ 765,00
70	AZITROMICINA 500MG	25000	comp.	R\$	1,150	R\$ 28.750,00
71	AZITROMICINA 600MG PÓ SUSP. 15ML	1000	frasco	R\$	13,900	R\$ 13.900,00
72	AZITROMICINA 900MG PÓ SUSP. 22,5ML	1000	frasco	R\$	17,300	R\$ 17.300,00
73	BACLOFENO 10MG	80000	comp.	R\$	0,200	R\$ 16.000,00
74	BENFOTIAMINA 150MG	900	cp	R\$	3,450	R\$ 3.105,00
76	BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLOR DE PIOGLITAZONA 25+30MG	1200	comp.	R\$	7,990	R\$ 9.588,00
77	BENZOATO ALOGLIPTINA + CLOR. METFORMINA 12,5+1000MG	1500	comp.	R\$	3,250	R\$ 4.875,00
78	BESILATO DE ANLÓDIPINO 2,5MG	1200	comp.	R\$	1,450	R\$ 1.740,00
79	BESILATO DE LEVANLÓDIPINA 5MG	1500	comp.	R\$	4,600	R\$ 6.900,00
80	BESILATO DE LEVANLÓDIPINA 2,5MG	2400	comp.	R\$	2,990	R\$ 7.176,00
81	BIMATOPROSTA + MALEATO DE TIMÓLÓL 5ML	50	frasco	R\$	185,000	R\$ 9.250,00
82	BISACORDIL 5MG	60000	comp.	R\$	0,270	R\$ 16.200,00
83	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	100000	comp.	R\$	0,690	R\$ 69.000,00
84	BRIMONIDINA+TIMÓLÓL 2MG/ML+5MG/ML 10ML SOL. OFTÁLMICO	40	frasco	R\$	56,000	R\$ 2.240,00
88	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG 4ML	10	frasco	R\$	450,000	R\$ 4.500,00
89	BROMETO DE UMECLIDINIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - 62,5MCG/DOSE C/30DOSES	10	cx	R\$	260,000	R\$ 2.600,00
90	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 8MG	900	cp	R\$	4,700	R\$ 4.230,00
91	BROMOPRIDA 10MG	30000	comp.	R\$	0,410	R\$ 12.300,00
92	BROMOPRIDA 5 MG/ML DE 2ML	8000	ampola	R\$	2,300	R\$ 18.400,00
93	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	4000	frascos	R\$	2,880	R\$ 11.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

94	BUDESONIDA 32MCG	150	frasco	R\$ 24,300	R\$ 3.645,00
95	BUPRENORFINA 20MG ADE C/2 SACHES	10	CX	R\$ 450,000	R\$ 4.500,00
97	BUSCOPAN COMPOSTO 20ML	2500	frasco	R\$ 13,900	R\$ 34.750,00
98	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML DE 1ML	9000	ampola	R\$ 1,950	R\$ 17.550,00
99	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 20MG/5M+2,5/5ML DE 5ML	25000	ampola	R\$ 2,150	R\$ 53.750,00
100	CALCIO CITRATO MALATO+VIT. D3 - 250MG	1800	comp.	R\$ 2,450	R\$ 4.410,00
101	CANABIDIOL 100MG/ML 10ML C/ CONTA GOTAS	30	FRASCOS	R\$ 240,000	R\$ 7.200,00
102	CANABIDIOL 200MG/ML 30ML +SD	15	FRASCOS	R\$ 1.600,000	R\$ 24.000,00
103	CANABIDIOL 20MG/ML 30ML + SD	30	FRASCOS	R\$ 245,000	R\$ 7.350,00
104	CANABIDIOL 23.75MG/ML 10ML CONTA GOTAS GRADUADO	30	FRASCOS	R\$ 225,000	R\$ 6.750,00
105	CANABIDIOL 50MG/ML 30ML + SD	25	FRASCOS	R\$ 459,000	R\$ 11.475,00
106	CAPTOPRIL 25MG	60000	comp.	R\$ 0,049	R\$ 2.940,00
107	CAPTOPRIL 50MG	60000	comp.	R\$ 0,090	R\$ 5.400,00
109	CARBAMAZEPINA SUSP 100ML	1500	frasco	R\$ 11,500	R\$ 17.250,00
111	CARBONATO DE LITIO 300MG	80000	comp.	R\$ 0,330	R\$ 26.400,00
112	CARBONATO DE LITIO 450MG	1200	cp	R\$ 0,288	R\$ 345,60
113	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOL OFTAMICA 10ML	100	frasco	R\$ 17,900	R\$ 1.790,00
114	CARVEDILOL 12,5MG	120000	comp.	R\$ 0,400	R\$ 48.000,00
115	CARVEDILOL 25MG	120000	comp.	R\$ 0,650	R\$ 78.000,00
116	CARVEDILOL 3,125MG	120000	comp.	R\$ 0,280	R\$ 33.600,00
117	CARVEDILOL 6,25MG	120000	comp.	R\$ 0,310	R\$ 37.200,00
118	CEFALEXINA 500MG CP	45000	comp	R\$ 0,920	R\$ 41.400,00
119	CEFALOTINA 100MG/ML 10ML	600	ampola	R\$ 8,700	R\$ 5.220,00
120	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	16000	ampola	R\$ 9,250	R\$ 148.000,00
121	CEFTRIAXONA 500MG IM	5000	ampola	R\$ 17,900	R\$ 89.500,00
122	CEFUROXIMA 500MG	450	comp.	R\$ 3,850	R\$ 1.732,50
123	CERAZETTI 75MG (JUDICIAL)	300	comp.	R\$ 1,800	R\$ 540,00
124	CETOCONAZOL + BETAMETASOL 20MG/G + 0,5MG/G - 30GR - CREME	100	Tubos	R\$ 11,500	R\$ 1.150,00
125	CETOCONAZOL 20MG SHAMPOO 100ML	250	frasco	R\$ 7,990	R\$ 1.997,50
126	CETOPROFENO 100MG IV	18000	ampola	R\$ 6,100	R\$ 109.800,00
127	CETOPROFENO 50 MG IM	20000	ampola	R\$ 2,300	R\$ 46.000,00
128	CETOPROFENO 50MG	1500	comp.	R\$ 0,510	R\$ 765,00
129	CETOROLACO TROMETAMOL 4MG/ML SOL OFT 5ML	30	frasco	R\$ 39,900	R\$ 1.197,00
130	CILOSTAZOL 100MG	6000	comp.	R\$ 0,750	R\$ 4.500,00
131	CILOSTAZOL 50MG	6000	comp.	R\$ 0,450	R\$ 2.700,00
132	CIMETIDINA 300MG INJ	5000	ampola	R\$ 1,990	R\$ 9.950,00
133	CINARIZINA 25MG	900	comp.	R\$ 0,510	R\$ 459,00
134	CINARIZINA 75MG	900	comp.	R\$ 0,820	R\$ 738,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

135	CIPROFIBRATO 100MG	3000	comp.	R\$ 0,740	R\$ 2.220,00
136	CIPROFIBRATO 100MG	1800	comp.	R\$ 0,740	R\$ 1.332,00
138	CITALOPRAM 20MG	3000	comp.	R\$ 0,410	R\$ 1.230,00
140	CLARITROMICINA 500MG	3000	comp.	R\$ 2,690	R\$ 8.070,00
142	CLOBAZAM 10MG	10000	comp.	R\$ 1,550	R\$ 15.500,00
143	CLOBAZAM 20MG	10000	comp.	R\$ 2,700	R\$ 27.000,00
144	CLOBETASOL 0,5MG - 50GR	50	tubos	R\$ 8,990	R\$ 449,50
145	CLOMIPRAMINA 25MG	75000	comp.	R\$ 1,750	R\$ 131.250,00
148	CLONAZEPAN 2MG	200000	comp.	R\$ 0,120	R\$ 24.000,00
150	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10ML	110000	ampola	R\$ 0,390	R\$ 42.900,00
152	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	450	amp	R\$ 29,500	R\$ 13.275,00
156	CLORIDRATO DE AZELASTINA + PROP. DE FLUTICASONA (DYMISTA) 137MG+50MG - 120 DOSES	30	FRASCO	R\$ 149,000	R\$ 4.470,00
158	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - IM/IV 1ML	1000	ampola	R\$ 3,800	R\$ 3.800,00
159	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	6000	comp.	R\$ 0,910	R\$ 5.460,00
160	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG	1200	comp.	R\$ 0,820	R\$ 984,00
161	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	1800	comp.	R\$ 0,180	R\$ 324,00
162	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% DE 5ML	30	frasco	R\$ 13,900	R\$ 417,00
163	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	36000	comp.	R\$ 0,390	R\$ 14.040,00
164	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	3600	comp.	R\$ 1,790	R\$ 6.444,00
166	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML DE 5ML	1000	ampola	R\$ 2,650	R\$ 2.650,00
168	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML DE 10ML	1000	ampola	R\$ 3,990	R\$ 3.990,00
169	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	9000	comp.	R\$ 1,890	R\$ 17.010,00
170	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	9000	comp.	R\$ 2,990	R\$ 26.910,00
171	CLORIDRATO DE FEXOENADINA 180MG	1800	comp.	R\$ 1,590	R\$ 2.862,00
172	CLORIDRATO DE FEXOENADINA XPE	360	frasco	R\$ 65,900	R\$ 23.724,00
173	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG 20ML	550	frasco	R\$ 72,900	R\$ 40.095,00
174	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	1000	ampola	R\$ 8,990	R\$ 8.990,00
175	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML 120ML	250	frasco	R\$ 9,250	R\$ 2.312,50
176	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE 25MG	1500	comp.	R\$ 1,550	R\$ 2.325,00
177	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG	600	comp.	R\$ 1,980	R\$ 1.188,00
178	CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG	600	comp.	R\$ 2,230	R\$ 1.338,00
180	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% DE 20ML C/VASO	2000	frasco	R\$ 5,990	R\$ 11.980,00
181	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% DE 30G	2200	bisnaga	R\$ 5,100	R\$ 11.220,00
183	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG	900	comp.	R\$ 9,980	R\$ 8.982,00
184	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 18MG	1800	comp.	R\$ 11,500	R\$ 20.700,00
185	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 36MG	1800	comp.	R\$ 13,900	R\$ 25.020,00
186	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 54MG	1800	comp.	R\$ 13,900	R\$ 25.020,00
187	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	60000	comp.	R\$ 1,390	R\$ 83.400,00
188	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 30MG	900	comp.	R\$ 9,100	R\$ 8.190,00
189	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 40MG	900	comp.	R\$ 13,500	R\$ 12.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

190	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	70000	comp.	R\$ 0,099	R\$ 6.930,00
192	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	15000	comp.	R\$ 5,490	R\$ 82.350,00
193	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5MG	900	comp.	R\$ 3,250	R\$ 2.925,00
194	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	85000	comp.	R\$ 0,270	R\$ 22.950,00
195	CLORIDRATO DE OLOPATADINA - 2MG - 2,5ML	10	frasco	R\$ 42,900	R\$ 429,00
196	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	4000	ampola	R\$ 2,700	R\$ 10.800,00
198	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	3000	comp.	R\$ 0,690	R\$ 2.070,00
199	CLORIDRATO DE OXICODONA 20MG	900	comp.	R\$ 22,900	R\$ 20.610,00
200	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	2400	comp.	R\$ 0,410	R\$ 984,00
201	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML DE 2ML	500	ampola	R\$ 3,900	R\$ 1.950,00
202	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG	3600	comp.	R\$ 2,750	R\$ 9.900,00
203	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	3600	comp.	R\$ 2,990	R\$ 10.764,00
205	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML DE 2ML	5000	ampola	R\$ 3,450	R\$ 17.250,00
206	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	30000	comp.	R\$ 0,880	R\$ 26.400,00
207	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 0,5% 5ML	50	frasco	R\$ 15,500	R\$ 775,00
208	CLORIDRATO DE TANSULOSINA + DUTASTERIDA 0,5+0,4MG (COMBODART)	900	comp.	R\$ 3,800	R\$ 3.420,00
209	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	60000	comp.	R\$ 0,440	R\$ 26.400,00
210	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	3000	comp.	R\$ 1,550	R\$ 4.650,00
211	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	2400	comp.	R\$ 1,390	R\$ 3.336,00
212	CLORIDRATO DE TIZANIDINA - 2MG	4500	comp.	R\$ 1,980	R\$ 8.910,00
213	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML DE 2ML	12000	ampola	R\$ 1,850	R\$ 22.200,00
214	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG - 10ML	100	frasco	R\$ 32,900	R\$ 3.290,00
215	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	80000	comp.	R\$ 0,260	R\$ 20.800,00
216	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	6000	comp.	R\$ 0,396	R\$ 2.376,00
217	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG	2400	comp.	R\$ 1,880	R\$ 4.512,00
218	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	2000	comp.	R\$ 0,180	R\$ 360,00
219	CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5MG	6000	comp.	R\$ 0,590	R\$ 3.540,00
221	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	1800	comp.	R\$ 0,790	R\$ 1.422,00
222	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	3000	comp.	R\$ 1,150	R\$ 3.450,00
225	COLCHICINA 0,5MG	5000	comp.	R\$ 0,490	R\$ 2.450,00
226	COLECALCIFEROL 2000UI	1200	comp.	R\$ 1,880	R\$ 2.256,00
232	CUBITAN 200ML	900	unid	R\$ 39,900	R\$ 35.910,00
233	CYMBALTA 60MG (JUDICIAL)	600	comp.	R\$ 7,900	R\$ 4.740,00
234	DAPAGLIFLOZINA 10MG	4500	comp.	R\$ 5,350	R\$ 24.075,00
235	DAPAGLIFOZINA + METFORMINA 5+1000MG	2000	comp.	R\$ 2,990	R\$ 5.980,00
237	DENOSUMABE 60MG (PROLIA) SERINGA PREENCHIDA 1ML	12	ampola	R\$ 850,000	R\$ 10.200,00
238	DEPAKENE 250MG XP (JUDICIAL)	400	unid.	R\$ 13,900	R\$ 5.560,00
239	DEPAKOTE ER 500MG (JUDICIAL)	900	comp.	R\$ 3,100	R\$ 2.790,00
240	DEPOSTERON 2ML	20	ampola	R\$ 79,900	R\$ 1.598,00
241	DESLANOSIDEO 0,2MG EV/IM - 2ML	1200	ampola	R\$ 2,880	R\$ 3.456,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

242	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE 100ML	300	frasco	R\$	24,500	R\$	7.350,00
243	DESLORATADINA 5MG	6000	comp.	R\$	0,870	R\$	5.220,00
244	DESOGESTREL 75MG	300	comp.	R\$	0,650	R\$	195,00
245	DESVENLAFAXINA 100MG	3600	comp.	R\$	1,990	R\$	7.164,00
246	DESVENLAFAXINA 50MG	3600	comp.	R\$	1,950	R\$	7.020,00
247	DEXAMETASONA 4MG	50000	comp.	R\$	0,590	R\$	29.500,00
248	DEXAMETASONA ELIXIR 0,01MG/ML 100ML	600	frascos	R\$	4,900	R\$	2.940,00
249	DEXCLORFENIRAMINA XP 100ML	14000	frasco	R\$	3,250	R\$	45.500,00
250	DEXLANSOPRAZOL 60MG	900	comp.	R\$	4,500	R\$	4.050,00
252	DIAZEPAN 10 MG/2ML	10000	ampola	R\$	1,990	R\$	19.900,00
254	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	200000	comp.	R\$	0,080	R\$	16.000,00
255	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	16000	ampola	R\$	1,200	R\$	19.200,00
256	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	1800	comp.	R\$	0,450	R\$	810,00
257	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	1800	comp.	R\$	0,690	R\$	1.242,00
258	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG	1800	comp.	R\$	0,300	R\$	540,00
259	DIGOXINA 0,25MG	20000	comp.	R\$	0,320	R\$	6.400,00
260	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 30MG	1500	comp.	R\$	13,980	R\$	20.970,00
261	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 50MG	1500	comp.	R\$	14,900	R\$	22.350,00
262	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA - 70MG	1500	comp.	R\$	14,980	R\$	22.470,00
263	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	9000	comp.	R\$	0,600	R\$	5.400,00
264	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	25000	comp.	R\$	0,600	R\$	15.000,00
265	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	5000	comp.	R\$	0,510	R\$	2.550,00
266	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	6000	comp.	R\$	0,470	R\$	2.820,00
267	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG SDU	3000	env.	R\$	5,990	R\$	17.970,00
268	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG	2400	comp.	R\$	0,900	R\$	2.160,00
270	DIPIRONA SODICA 500MG	450000	comp.	R\$	0,260	R\$	117.000,00
272	DIPIRONA SÓDICA 50MG GOTAS 10ML	25000	frasco	R\$	2,050	R\$	51.250,00
273	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML 2ML (CLENIL)	1000	comp.	R\$	10,800	R\$	10.800,00
274	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	2400	comp.	R\$	2,100	R\$	5.040,00
275	DIVALPROATO DE SODIO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG	2400	comp.	R\$	3,800	R\$	9.120,00
278	DOMPERIDONA SUSP.	600	frasco	R\$	17,700	R\$	10.620,00
279	DONEPEZILA 10MG	600	comp.	R\$	1,700	R\$	1.020,00
280	DONEPEZILA 5MG	600	comp.	R\$	1,050	R\$	630,00
281	DORZOLAMIDA 20MG/ML 5ML	15	frasco	R\$	26,800	R\$	402,00
282	DOXAZOSINA 2MG	60000	comp.	R\$	0,260	R\$	15.600,00
283	DOXAZOSINA 4MG	90000	comp.	R\$	0,520	R\$	46.800,00
285	DUPILUMABE (DUIXENT) 200MG SERINGA PREENCHIDA 1,14ML	10	unid	R\$	4.300,000	R\$	43.000,00
286	DUPILUMABE (DUIXENT) 300MG SERINGA 2ML - SUBCUTANEA	10	unid	R\$	3.890,000	R\$	38.900,00
287	EDOXABANA 60MG	1200	comp.	R\$	6,700	R\$	8.040,00
288	EDOXABANA 30MG	1200	comp.	R\$	6,100	R\$	7.320,00
289	ELIDEL ELOCOM 15G (JUDICIAL)	20	tubos	R\$	205,000	R\$	4.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

290	ELIQUIS 5MG (JUDICIAL)	240	comp.	R\$ 6,980	R\$ 1.675,20
291	EMPAGLIFLOZINA 25MG	4800	comp.	R\$ 8,500	R\$ 40.800,00
292	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 5/25MG	3900	comp.	R\$ 14,200	R\$ 55.380,00
296	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 40MG	900	ampola	R\$ 28,900	R\$ 26.010,00
297	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 60MG	750	ampola	R\$ 41,900	R\$ 31.425,00
298	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 80MG	750	ampola	R\$ 52,900	R\$ 39.675,00
300	ESCITALOPRAM 20MG	9000	comp.	R\$ 0,690	R\$ 6.210,00
301	ESOMEPRAZOL 20MG	6000	comp.	R\$ 0,520	R\$ 3.120,00
302	ESPIRONOLACTONA 100MG	30000	comp.	R\$ 0,910	R\$ 27.300,00
304	ESPIRONOLACTONA 50MG	50000	comp.	R\$ 0,490	R\$ 24.500,00
305	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	3300	comp.	R\$ 6,990	R\$ 23.067,00
306	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	3300	comp.	R\$ 6,990	R\$ 23.067,00
308	EZETIMIBA 10MG	3600	comp.	R\$ 1,490	R\$ 5.364,00
309	FENIFIBRATO 200MG	2400	comp.	R\$ 1,790	R\$ 4.296,00
312	FENOBARBITAL 100MG	80000	comp.	R\$ 0,270	R\$ 21.600,00
313	FENOBARBITAL 50MG	20000	comp.	R\$ 0,580	R\$ 11.600,00
315	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 2ML	500	ampola	R\$ 3,750	R\$ 1.875,00
316	FENOFIBRATO 200MG	1500	comp.	R\$ 1,690	R\$ 2.535,00
317	FERRIPOLIMALTOSE 100MG	900	comp.	R\$ 2,350	R\$ 2.115,00
318	FINASTERIDA 5MG	50000	comp.	R\$ 0,670	R\$ 33.500,00
319	FISIOGEL 240ML (JUDICIAL)	120	frasco	R\$ 118,000	R\$ 14.160,00
321	FLUNITRAZEPAM 1MG	3000	comp.	R\$ 0,990	R\$ 2.970,00
322	FLUNITRAZEPAM 2MG	3000	comp.	R\$ 1,800	R\$ 5.400,00
323	FLUORECÉINA SÓDICA 1% DE 3ML	250	frasco	R\$ 14,800	R\$ 3.700,00
326	FLUTICASONA 27,5MG 120 DOSES	350	cx	R\$ 72,900	R\$ 25.515,00
327	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG	1800	comp.	R\$ 2,800	R\$ 5.040,00
328	FOSF. CALCIO TRIBASIC + COLECALCIFEROL (OSTEONUTRI) 600+400UI	2400	comp.	R\$ 2,100	R\$ 5.040,00
329	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	2100	comp.	R\$ 11,900	R\$ 24.990,00
330	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/1000	1500	comp.	R\$ 5,900	R\$ 8.850,00
331	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/500	1500	comp.	R\$ 5,900	R\$ 8.850,00
332	FOSFATO DE SITAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 50/850	1500	comp.	R\$ 5,900	R\$ 8.850,00
333	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	15000	ampola	R\$ 1,350	R\$ 20.250,00
334	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	18000	ampola	R\$ 2,350	R\$ 42.300,00
335	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	9000	comp.	R\$ 1,050	R\$ 9.450,00
336	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	6000	comp.	R\$ 0,950	R\$ 5.700,00
337	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	6000	comp.	R\$ 0,920	R\$ 5.520,00
338	FUROATO DE MOMETASONA 60 DOSES	300	frasco	R\$ 51,500	R\$ 15.450,00
340	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTASSIO 40/100	1800	comp.	R\$ 1,490	R\$ 2.682,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

	(HIDRION)					
341	FUROSEMIDA 10 MG/ML DE 2ML	10000	ampola	R\$	1,720	R\$ 17.200,00
342	FUROSEMIDA 40MG	230000	comp.	R\$	0,130	R\$ 29.900,00
343	GABAPENTINA 300MG	4800	comp.	R\$	0,620	R\$ 2.976,00
344	GABAPENTINA 400MG	900	comp.	R\$	0,890	R\$ 801,00
345	GENFIBROZILA 600MG	900	comp.	R\$	2,290	R\$ 2.061,00
346	GENFIBROZILA 900MG	900	comp.	R\$	2,900	R\$ 2.610,00
348	GINKO BILOBA 120MG	1980	comp.	R\$	4,450	R\$ 8.811,00
349	GINKO BILOBA 40MG	2400	comp.	R\$	0,310	R\$ 744,00
350	GINKO BILOBA 80MG	2400	comp.	R\$	0,410	R\$ 984,00
351	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	99000	comp.	R\$	0,160	R\$ 15.840,00
352	GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	99000	comp.	R\$	0,210	R\$ 20.790,00
353	GLICOSE 25 % 10ML	4500	ampola	R\$	0,610	R\$ 2.745,00
354	GLICOSE 50% 10ML	4500	ampola	R\$	0,650	R\$ 2.925,00
355	HALOPERIDOL 5 MG/ ML 1ML	800	ampola	R\$	2,200	R\$ 1.760,00
356	HALOPERIDOL 5MG	70000	comp.	R\$	0,230	R\$ 16.100,00
360	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	4800	comp.	R\$	0,590	R\$ 2.832,00
362	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	9000	comp.	R\$	0,390	R\$ 3.510,00
363	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 12,5MG	900	comp.	R\$	2,800	R\$ 2.520,00
364	HEPA MERZ 0,6G/G GRAN 5G (JUDICIAL)	180	saches	R\$	9,500	R\$ 1.710,00
366	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / 5 ML	1500	frasco	R\$	24,000	R\$ 36.000,00
367	HIALURONATO DE SODIO 10MG/ML 2ML	10	ampolas	R\$	379,000	R\$ 3.790,00
368	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	100000	comp.	R\$	0,065	R\$ 6.500,00
369	HIDROCOLOIDE C/ ALGINATO DE CALCIO 85GR	250	Tubos	R\$	84,600	R\$ 21.150,00
371	HIDROCORTISONA 500MG INJ	10000	ampola	R\$	6,200	R\$ 62.000,00
372	HIDROXIDO ALUMINIO SUSP 240ML	500	frasco	R\$	6,700	R\$ 3.350,00
373	HILANO G-F20 SERINGA 6ML	4	cx	R\$	1.190,000	R\$ 4.760,00
374	IBUPROFENO 300MG	180000	comp.	R\$	0,260	R\$ 46.800,00
375	IBUPROFENO 50MG - 30ML	4000	frasco	R\$	3,400	R\$ 13.600,00
376	IBUPROFENO 600MG	120000	comp.	R\$	0,320	R\$ 38.400,00
378	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI 3ML	100	ampola	R\$	45,000	R\$ 4.500,00
379	INSULINA ASPARTE FIASP CANETA 100UI + 3ML	120	cx	R\$	68,000	R\$ 8.160,00
380	INSULINA DEGLUDECA 100UJ/ML - FLEX TOUCH 3ML	240	unid	R\$	145,000	R\$ 34.800,00
381	INSULINA LANTUS 10ML	200	ampola	R\$	289,000	R\$ 57.800,00
382	INSULINA LANTUS 3ML	240	ampola	R\$	43,000	R\$ 10.320,00
383	INSULINA NOVORAPID CANETA 3ML	180	unid.	R\$	55,000	R\$ 9.900,00
388	IVERMECTINA 5MG	15000	comp.	R\$	0,820	R\$ 12.300,00
389	JARDIANCE 25MG (JUDICIAL)	1200	comp.	R\$	7,900	R\$ 9.480,00
390	KETOSTERIL (JUDICIAL)	1200	comp.	R\$	3,800	R\$ 4.560,00
391	KOLLAGENASE 30G	2500	bisnaga	R\$	17,800	R\$ 44.500,00
392	LACTULOSE 667MG/ML - 120ML	2500	frasco	R\$	7,500	R\$ 18.750,00
393	LAMOTRIGINA 100MG	20000	comp.	R\$	0,400	R\$ 8.000,00
394	LAMOTRIGINA 25MG	12000	comp.	R\$	1,500	R\$ 18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

395	LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA - 300 + 500 + 500MG	960	comp.	R\$ 4,900	R\$ 4.704,00
396	LEFLUNOMIDA 20MG	1800	comp.	R\$ 9,500	R\$ 17.100,00
397	LEVETIRACETAM 100MG - 150ML	60	frasco	R\$ 1,550	R\$ 93,00
398	LEVETIRACETAM 250MG	1800	comp.	R\$ 2,100	R\$ 3.780,00
399	LEVETIRACETAM 750MG	1800	comp.	R\$ 4,900	R\$ 8.820,00
400	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	24000	comp.	R\$ 2,590	R\$ 62.160,00
401	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA BD 100/25MG	21000	comp.	R\$ 2,590	R\$ 54.390,00
402	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA DISPERSIVEL 100/25MG	21000	comp.	R\$ 2,590	R\$ 54.390,00
403	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA HBS 100/25MG	21000	comp.	R\$ 2,590	R\$ 54.390,00
404	LEVODOPA+CARPIDOPA 25/250MG	18000	comp.	R\$ 1,900	R\$ 34.200,00
405	LEVOFLOXACINO 500MG	6000	comp.	R\$ 1,200	R\$ 7.200,00
406	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ	50	frasco	R\$ 17,900	R\$ 895,00
409	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	5000	comp.	R\$ 0,410	R\$ 2.050,00
410	LEVOTIROXINA SODICA 112MG	900	comp.	R\$ 0,480	R\$ 432,00
411	LEVOTIROXINA SODICA 125MG	3600	comp.	R\$ 0,330	R\$ 1.188,00
412	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	8000	comp.	R\$ 0,370	R\$ 2.960,00
413	LEVOTIROXINA SODICA 37,5MG	900	comp.	R\$ 0,390	R\$ 351,00
414	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	8000	comp.	R\$ 0,380	R\$ 3.040,00
415	LEVOTIROXINA SODICA 75MG	7000	comp.	R\$ 0,330	R\$ 2.310,00
416	LEVOTIROXINA SODICA 88MG	2400	comp.	R\$ 0,380	R\$ 912,00
417	LIMECICLINA 300MG	600	comp.	R\$ 7,900	R\$ 4.740,00
418	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG + 500MG	600	comp.	R\$ 4,100	R\$ 2.460,00
419	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG + 850MG	600	comp.	R\$ 4,100	R\$ 2.460,00
420	LINAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG+1000MG	600	comp.	R\$ 4,100	R\$ 2.460,00
421	LINAGLIPTINIA - 5MG	2000	comp.	R\$ 4,100	R\$ 8.200,00
422	LIRAGLUTINA - 6MG/ML 3 CARPULE C/ 3ML SUBCUTANEO	15	CX	R\$ 589,000	R\$ 8.835,00
423	LOÇAO HIDRATANTE CETAPHIL PRO AD RESTORADERM 295ML	36	frascos	R\$ 82,500	R\$ 2.970,00
424	LOPERAMIDA 2MG	1500	comp.	R\$ 0,450	R\$ 675,00
425	LORATADINA 10MG	50000	comp.	R\$ 0,090	R\$ 4.500,00
426	LORATADINA 1MG/ML 100ML	15000	frasco	R\$ 3,350	R\$ 50.250,00
427	LORAZEPAN 2MG	2400	comp.	R\$ 0,890	R\$ 2.136,00
428	LOSARTANA 100MG	9000	comp.	R\$ 0,450	R\$ 4.050,00
429	LOSARTANA 25MG	9000	comp.	R\$ 0,270	R\$ 2.430,00
431	LUBRIFICANTE OFTALMICO 15ML	60	frascos	R\$ 13,900	R\$ 834,00
432	LURASIDONA 20MG	1800	comp.	R\$ 4,750	R\$ 8.550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

433	LURASIDONA 40MG	1800	comp.	R\$	4,980	R\$	8.964,00
434	MACROGOL 17,5G PÓ SOL. ORAL	480	saches	R\$	2,400	R\$	1.152,00
435	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG	1500	comp.	R\$	4,300	R\$	6.450,00
437	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SC/EV/IM - 1ML	900	ampolas	R\$	2,300	R\$	2.070,00
438	MANIDIPINA 10MG	1500	comp.	R\$	1,700	R\$	2.550,00
439	MANITOL 20% 250ML	600	bolsas	R\$	7,500	R\$	4.500,00
440	MANIVASC 10MG (JUDICIAL)	300	comp.	R\$	3,100	R\$	930,00
441	MAREVAN 5MG (JUDICIAL)	900	comp.	R\$	0,750	R\$	675,00
442	METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	750	comp.	R\$	0,290	R\$	217,50
444	METILDOPA 500MG	30000	comp.	R\$	0,850	R\$	25.500,00
445	METOCLOPRAMIDA GOTAS	5000	frasco	R\$	1,800	R\$	9.000,00
446	METOPROLOL 100MG	2400	comp.	R\$	1,300	R\$	3.120,00
449	METRONIDAZOL 100MG GEL VAG. + APLICADOR/	1500	tubo	R\$	8,600	R\$	12.900,00
450	METRONIDAZOL 250MG	30000	comp.	R\$	0,210	R\$	6.300,00
452	METRONIDAZOL 500MG 100ML	100	bolsa	R\$	6,500	R\$	650,00
454	MIRTAZAPINA 15MG	2400	comp.	R\$	1,350	R\$	3.240,00
455	MIRTAZAPINA 30MG	3000	comp.	R\$	1,400	R\$	4.200,00
456	MOMETASONA 1MG 20G POMADA	200	Tubos	R\$	7,800	R\$	1.560,00
457	MONTELUCASTE DE SODIO 4MG	1200	comp.	R\$	1,200	R\$	1.440,00
458	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG	1200	comp.	R\$	1,500	R\$	1.800,00
459	MOXIFLOXACINO + FOSFATO DE DEXAMETASONA 5+1MG/ML 5ML	60	frasco	R\$	28,600	R\$	1.716,00
460	NAPROXENO SODICO 550MG	300	comp.	R\$	2,100	R\$	630,00
461	NASONEX 60 DOSES (JUDICIAL)	40	frasco	R\$	36,000	R\$	1.440,00
464	NEOMICINA PMD 15GR	15000	tubos	R\$	2,650	R\$	39.750,00
468	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100MUI +20MG POM. 60GR	600	tubo	R\$	7,400	R\$	4.440,00
469	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. 30ML	600	frasco	R\$	4,200	R\$	2.520,00
470	NITRAZEPAM 5MG	35000	comp.	R\$	0,310	R\$	10.850,00
474	NORFLOXACINO 400MG	12000	comp.	R\$	0,480	R\$	5.760,00
475	NORIPURUM EV	1100	ampola	R\$	14,500	R\$	15.950,00
476	OCITOCINA 5UI/ML INJ	700	ampola	R\$	2,250	R\$	1.575,00
477	OLANZAPINA 10MG	1800	comp.	R\$	1,250	R\$	2.250,00
478	OLANZAPINA 5MG	1800	comp.	R\$	1,020	R\$	1.836,00
479	OLEO DE GIRASSOL 200ML	2000	frasco	R\$	7,400	R\$	14.800,00
481	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ANLÓDIPINO - 40/5MG	1200	comp.	R\$	2,200	R\$	2.640,00
482	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA - 40/25MG	1200	comp.	R\$	2,300	R\$	2.760,00
483	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	1200	comp.	R\$	2,300	R\$	2.760,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

484	OMEGA 3 + OMEGA 6 CAPS MOLES	900	comp.	R\$	1,400	R\$	1.260,00
485	OMEPRAZOL 20MG	320000	comp.	R\$	0,100	R\$	32.000,00
489	ORLISTATE 120MG	900	comp.	R\$	1,800	R\$	1.620,00
490	OXACILINA SODICA 500MG 10ML	600	ampola	R\$	1,900	R\$	1.140,00
491	OXCARBAMAZEPINA 300MG	2400	comp.	R\$	0,750	R\$	1.800,00
492	OXCARBAMAZEPINA 600MG	2400	comp.	R\$	1,400	R\$	3.360,00
493	PALM. RETINOL + COLECALCIFENOL + OX. ZINCO 1000+400UI+100MG/G POM 45GR	2000	tubo	R\$	3,350	R\$	6.700,00
494	PANTOPRAZOL 20MG	4800	comp.	R\$	0,450	R\$	2.160,00
495	PANTOPRAZOL 40MG	4800	comp.	R\$	0,750	R\$	3.600,00
496	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30MG	65000	comp.	R\$	0,750	R\$	48.750,00
497	PARACETAMOL 200MG 15ML	12000	frasco	R\$	1,730	R\$	20.760,00
499	PARACETAMOL 750MG	15000	comp.	R\$	0,210	R\$	3.150,00
500	PEN-VE-ORAL	50	frasco	R\$	28,900	R\$	1.445,00
501	PENTOXIFILINA 400MG	900	comp.	R\$	1,250	R\$	1.125,00
502	PERICIAZINA 10MG 20ML	200	frasco	R\$	14,900	R\$	2.980,00
503	PERICIAZINA 40MG 20ML	600	frasco	R\$	15,900	R\$	9.540,00
504	PERIN. ARGIN + INDAP + BEIL. ANL. (TRIPLIXAM) 10+ 2,5+ 10MG	300	comp.	R\$	2,150	R\$	645,00
505	PERIN. ARGIN + INDAP + BEIL. ANL. (TRIPLIXAM) 10+ 2,5+ 5MG	300	comp.	R\$	2,150	R\$	645,00
506	PHOSFOENEMA 120ML	800	frasco	R\$	8,900	R\$	7.120,00
508	PILOCARPINA 2% CLORIDRATO DE PILOCARPINA DE 10ML	15	frasco	R\$	21,000	R\$	315,00
509	PILOCARPINA 4% CLORIDRATO DE PILOCARPINA DE 10ML	15	frasco	R\$	22,000	R\$	330,00
510	PITAVASTATINA 2MG	900	comp.	R\$	1,980	R\$	1.782,00
511	PRAMIPEXOL 1MG	900	comp.	R\$	4,990	R\$	4.491,00
512	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML	3500	frasco	R\$	10,900	R\$	38.150,00
513	PREDNISONA 20MG	50000	comp.	R\$	0,240	R\$	12.000,00
515	PREDNISONA 5MG (METICORTEN) AÇAO JUDICIAL	900	comp.	R\$	0,880	R\$	792,00
516	PREGABALINA 150MG	5000	comp.	R\$	0,840	R\$	4.200,00
517	PREGABALINA 50MG	6000	comp.	R\$	0,450	R\$	2.700,00
518	PREGABALINA 75MG	6000	comp.	R\$	0,465	R\$	2.790,00
519	PROCORALAN 5MG (JUDICIAL)	420	comp.	R\$	1,960	R\$	823,20
520	PROGESTERONA 200MG	1200	comp.	R\$	2,900	R\$	3.480,00
521	PROPILTIOURACIL 100MG	900	comp.	R\$	0,890	R\$	801,00
522	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG 60 DOSES	60	frasco	R\$	59,900	R\$	3.594,00
524	PROPRANOLOL 40MG	120000	comp.	R\$	0,050	R\$	6.000,00
525	PROSSO 250MG (JUDICIAL)	600	comp.	R\$	1,650	R\$	990,00
526	RAMIPRIL - 10MG	1200	comp.	R\$	1,800	R\$	2.160,00
527	RAMIPRIL - 5MG	2400	comp.	R\$	1,800	R\$	4.320,00
528	RAMIPRIL + BESILATO DE ANL. DIPINO -	900	comp.	R\$	1,800	R\$	1.620,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

	10+10MG				
529	RAMIPRIL + BESILATO DE ANLODIPINO -10+5MG	480	comp.	R\$ 1,800	R\$ 864,00
530	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA - 5+25MG	600	comp.	R\$ 2,400	R\$ 1.440,00
532	RISEDRONATO SODICO 35MG	600	comp.	R\$ 10,900	R\$ 6.540,00
535	RISPERIDONA 2MG	45000	comp.	R\$ 0,200	R\$ 9.000,00
536	RISPERIDONA 3MG	12000	comp.	R\$ 0,310	R\$ 3.720,00
537	RIVAROXABANA - 10MG	6000	comp.	R\$ 0,550	R\$ 3.300,00
538	RIVAROXABANA - 15MG	6000	comp.	R\$ 0,550	R\$ 3.300,00
539	RIVAROXABANA - 2,5MG	2400	comp.	R\$ 0,990	R\$ 2.376,00
540	RIVAROXABANA - 20MG	9000	comp.	R\$ 0,650	R\$ 5.850,00
541	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	9000	comp.	R\$ 0,450	R\$ 4.050,00
542	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	12000	comp.	R\$ 0,650	R\$ 7.800,00
543	ROSUVASTATINA CALCICA 5MG	3000	comp.	R\$ 0,410	R\$ 1.230,00
544	SABONETE LIQUIDO PRO AD RESTORADERM 295ML	36	frascos	R\$ 82,900	R\$ 2.984,40
545	SACUBITRIL + VALSARTANA - 24+26MG	1800	comp.	R\$ 4,500	R\$ 8.100,00
546	SACUBITRIL + VALSARTANA - 49+51MG	1800	comp.	R\$ 4,500	R\$ 8.100,00
547	SACUBITRIL + VALSARTANA - 97+103MG	1800	comp.	R\$ 4,500	R\$ 8.100,00
548	SELOKEN 100MG (JUDICIAL)	480	comp.	R\$ 1,300	R\$ 624,00
549	SEMAGLUTINA - 1MG - SIST. APLICAÇÃO 3ML	8	CX	R\$ 880,000	R\$ 7.040,00
550	SERTRALINA 50MG	450000	comp.	R\$ 0,140	R\$ 63.000,00
551	SILYBUM MARIANUM 100MG	600	comp.	R\$ 2,800	R\$ 1.680,00
552	SILYBUM MARIANUM 200MG	1200	comp.	R\$ 2,800	R\$ 3.360,00
553	SIMETICONA GOTAS 15ML	6000	frasco	R\$ 1,700	R\$ 10.200,00
555	SINVASTATINA 40MG	10000	comp.	R\$ 0,350	R\$ 3.500,00
556	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML	4000	bolsa	R\$ 8,600	R\$ 34.400,00
557	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	25000	bolsa	R\$ 5,450	R\$ 136.250,00
558	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	25000	bolsa	R\$ 5,980	R\$ 149.500,00
559	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	25000	bolsa	R\$ 6,200	R\$ 155.000,00
560	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120 MG/ML 500ML	1500	bolsa	R\$ 8,200	R\$ 12.300,00
561	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	6000	bolsa	R\$ 5,900	R\$ 35.400,00
562	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	5000	bolsa	R\$ 6,950	R\$ 34.750,00
563	SOMALGIN CARDIO 100MG (JUDICIAL)	600	comp.	R\$ 0,650	R\$ 390,00
564	SORO GLICOSE 5% 250 ML	3000	bolsa	R\$ 5,700	R\$ 17.100,00
565	SORO GLICOSE 5% 500 ML	3000	bolsa	R\$ 6,500	R\$ 19.500,00
566	SORO RINGER LACTADO 250 ML	900	bolsa	R\$ 5,700	R\$ 5.130,00
567	SORO RINGER LACTADO 500 ML	3000	bolsa	R\$ 6,450	R\$ 19.350,00
568	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG	1500	comp.	R\$ 2,900	R\$ 4.350,00
569	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	1500	comp.	R\$ 2,550	R\$ 3.825,00
570	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% DE 400G	600	pote	R\$ 46,900	R\$ 28.140,00
571	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG	90000	comp.	R\$ 0,270	R\$ 24.300,00
572	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML +8MG/ML - 100ML	2000	frasco	R\$ 4,150	R\$ 8.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

573	SULFASSALAZINA 500MG	600	comp.	R\$	1,650	R\$	990,00
574	SULFATO CONDRITINA+SULFA GLICOSAMINA 500+400MG	5400	comp.	R\$	1,700	R\$	9.180,00
575	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	600	ampola	R\$	2,200	R\$	1.320,00
576	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML DE 1ML	1200	ampola	R\$	2,100	R\$	2.520,00
577	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML 1ML	1200	ampola	R\$	3,600	R\$	4.320,00
578	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	2000	comp.	R\$	2,150	R\$	4.300,00
580	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML DE 1ML	1500	ampola	R\$	3,900	R\$	5.850,00
581	SULFATO DE MORFINA 30MG	600	comp.	R\$	2,980	R\$	1.788,00
584	SULFATO FERROSO 40MG	180000	comp.	R\$	0,050	R\$	9.000,00
585	SULPIRIDA 50MG	3000	comp.	R\$	0,650	R\$	1.950,00
587	SUSTRATE 10MG	6000	comp.	R\$	0,910	R\$	5.460,00
588	TACROLIMO MONOITRATADO - 0,3MG 10GR	25	TUBO	R\$	36,900	R\$	922,50
589	TANSUOSINA 0,4MG	450	comp.	R\$	1,600	R\$	720,00
590	TARFIC 0,3MG 10GR (JUDICIAL)	12	TUBO	R\$	49,900	R\$	598,80
591	TARTARATO DE METOPROLOL - 100MG	900	comp.	R\$	1,700	R\$	1.530,00
592	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG INJ	120	ampolas	R\$	26,500	R\$	3.180,00
593	TETRALYSAL 150MG	900	comp.	R\$	4,900	R\$	4.410,00
594	TIAMAZOL 10MG	600	comp.	R\$	0,850	R\$	510,00
595	TIAMAZOL 5MG	600	comp.	R\$	0,780	R\$	468,00
596	TOPIRAMATO 100MG	6000	comp.	R\$	0,550	R\$	3.300,00
597	TOPIRAMATO 25MG	6000	comp.	R\$	0,630	R\$	3.780,00
598	TOPIRAMATO 50MG	9000	comp.	R\$	0,630	R\$	5.670,00
599	TRIMETAZIDINA 35MG	1500	comp.	R\$	1,100	R\$	1.650,00
600	TROPICAMIDA 10MG - 5ML	60	frascos	R\$	17,500	R\$	1.050,00
601	URIDINA + ACETATO HIDROXOCOBALAMINA + CITIDINA 1,5+1,0+2,5MG - (REF - ETNA)	600	cp	R\$	2,550	R\$	1.530,00
602	URSACOL 300MG (JUDICIAL)	420	comp.	R\$	5,100	R\$	2.142,00
603	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5MG	900	comp.	R\$	2,600	R\$	2.340,00
604	VALSARTANA + ANLODIPINO 320/5MG	900	comp.	R\$	2,700	R\$	2.430,00
605	VALSARTANA 320MG	900	comp.	R\$	2,100	R\$	1.890,00
606	VARFARINA 5MG	45000	comp.	R\$	0,280	R\$	12.600,00
607	VIGABATRINA (SABRIL) 500MG	600	comp.	R\$	6,400	R\$	3.840,00
608	VIGABATRINA 500MG	900	cp	R\$	6,400	R\$	5.760,00
609	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000	900	comp.	R\$	2,650	R\$	2.385,00
610	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500	900	comp.	R\$	2,650	R\$	2.385,00
611	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850	900	comp.	R\$	2,650	R\$	2.385,00
612	VILDAGLIPTINA 50MG	3000	comp.	R\$	2,990	R\$	8.970,00
613	VITAMINA K 10MG/ML	1000	ampola	R\$	1,750	R\$	1.750,00
614	XOLAIR 150MG (OMALIZUMABE)	6	ampola	R\$	2.100,000	R\$	12.600,00
615	ABAIXADOR DE LÍNGUA	50000	unidade	R\$	0,190	R\$	9.500,00
616	ADESIVO CIRURGICO PARA TRAQUEOSTOMIA (24601)	400	unidade	R\$	65,000	R\$	26.000,00
617	AGUA DESTILADA 5 LITROS	120	galões	R\$	22,900	R\$	2.748,00
619	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - 0,45MM X	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

	13MM - 26G X 1/2" 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA						
620	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 - 0,55MM X 19MM - 24G X 3/4" 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00
621	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 - 0,70MM X 25MM - 22G X 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00
622	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 - 0,80MM X 25MM - 21G X 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00
623	AGULHA HIPODÉRMICO 30 X 7 - 0,7MM X 30MM - 22G X 1 1/4" 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00
624	AGULHA HIPODÉRMICO 30 X 8 - 087MM X 32MM - 21G X 1 1/4" 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00
625	AGULHA HIPODÉRMICO 40 X 12 - 1,2MM X 40MM - 18G X 1 1/2" 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,210	R\$	25.200,00
626	AGULHA PARA COLETA 25MM X 0,7 MM	4000	unidade	R\$	0,600	R\$	2.400,00
627	AGULHA PARA COLETA 25MM X 0,8 MM	4000	unidade	R\$	0,600	R\$	2.400,00
628	AGULHAS ULTRAFINE BD 4MM (JUDICIAL)	2000	unidade	R\$	1,700	R\$	3.400,00
629	ÁLCOOL 1L	2500	frasco	R\$	8,890	R\$	22.225,00
630	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	1500	pacote	R\$	15,900	R\$	23.850,00
631	AMBU ADULTO EM SILICONE C/ MASCARA E RESERVATORIO DE O2	30	unidade	R\$	165,000	R\$	4.950,00
632	AMBU INFANTIL EM SILICONE C/ MASCARA E RESERVATORIO DE O2	30	unidade	R\$	155,000	R\$	4.650,00
633	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETO - ADULTO	200	unidade	R\$	85,000	R\$	17.000,00
634	ATADURA CREPE 10 CM - 13 FIOS - 1,8MTS	25000	unidade	R\$	0,810	R\$	20.250,00
635	ATADURA CREPE 12 CM - 13 FIOS - 1,8MTS	25000	unidade	R\$	0,840	R\$	21.000,00
636	ATADURA CREPE 15 CM - 13 FIOS - 1,8MTS	25000	unidade	R\$	0,890	R\$	22.250,00
637	ATADURA CREPE 20 CM - 13 FIOS - 1,8MTS	25000	unidade	R\$	0,950	R\$	23.750,00
638	ATADURA CREPE 8 CM - 13 FIOS - 1,8MTS	25000	unidade	R\$	2,100	R\$	52.500,00
639	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	800	unidade	R\$	2,100	R\$	1.680,00
640	ATADURA GESSADA RÁPIDA 12CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	800	unidade	R\$	2,100	R\$	1.680,00
641	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	800	unidade	R\$	2,100	R\$	1.680,00
642	ATADURA GESSADA RÁPIDA 20CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/	800	unidade	R\$	2,100	R\$	1.680,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

	IMOBILIZAÇÃO					
643	ATADURA GESSADA RÁPIDA 6CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	800	unidade	R\$	2,100	R\$ 1.680,00
644	ATADURA GESSADA RÁPIDA 6CM X 3M APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL P/ IMOBILIZAÇÃO	800	unidades	R\$	2,100	R\$ 1.680,00
645	ATADURA ORTOPÉDICA 10 CM X 1,0 M	1200	unidade	R\$	0,890	R\$ 1.068,00
646	ATADURA ORTOPÉDICA 15 CM X 1,0 M	1200	unidade	R\$	0,950	R\$ 1.140,00
647	ATADURA ORTOPÉDICA 20 CM X 1,0 M	1200	unidade	R\$	0,990	R\$ 1.188,00
648	ATADURA ORTOPÉDICA 8 CM X 1,0 M	1200	unidade	R\$	0,850	R\$ 1.020,00
649	AVENTAL (MANGA LONGA - PUNHO LÁTEX BRANCO) CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TÓXICO-100% POLIPROPILENO-MATERIAL DESCARTÁVEL- ATÓXICO - 20G	15000	unidade	R\$	2,100	R\$ 31.500,00
651	BOBINA ECG 48 MM X 20 M	200	unidade	R\$	8,500	R\$ 1.700,00
652	BOBINA ECG 58 MM X 30 M	200	unidade	R\$	9,500	R\$ 1.900,00
653	BOBINA ECG 90 MM X 30 M - VD	200	unidade	R\$	14,500	R\$ 2.900,00
654	BOBINA PAPEL P/ ESTERILIZAÇÃO 20CMX100MT	100	unidade	R\$	98,000	R\$ 9.800,00
655	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	5000	unidade	R\$	3,980	R\$ 19.900,00
656	BOLSA DE COLOSTOMIA ACTIVE FILE DREN TRANSPARENTE RECORTÁVEL 19 A 64MM REF 1197	240	unidade	R\$	19,900	R\$ 4.776,00
657	BOLSA DE COLOSTOMIA ACTIVE LIFE INFANT DREN TRANS. 8-50MM REF 020922	200	unidade	R\$	18,900	R\$ 3.780,00
658	BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO C/ CONCHA INOX QUADRIPE	30	unidade	R\$	155,000	R\$ 4.650,00
663	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº0	50	unidade	R\$	2,700	R\$ 135,00
667	CANULA DE GUEDEL TAM. Nº5	50	unidade	R\$	2,100	R\$ 105,00
668	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº2.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
669	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº2.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
670	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
671	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
672	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
673	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
674	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
675	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
676	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
677	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
678	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº7.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
679	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº7.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
680	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº8.0	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
681	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº8.5	200	unidade	R\$	2,980	R\$ 596,00
684	CATETER INTRAVENOSO Nº14 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	6000	unidade	R\$	1,750	R\$ 10.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

685	CATETER INTRAVENOSO Nº16 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	6000	unidade	R\$ 1,750	R\$ 10.500,00
686	CATETER INTRAVENOSO Nº18 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	6000	unidade	R\$ 1,750	R\$ 10.500,00
687	CATETER INTRAVENOSO Nº20 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	15000	unidade	R\$ 1,750	R\$ 26.250,00
688	CATETER INTRAVENOSO Nº22 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	15000	unidade	R\$ 1,750	R\$ 26.250,00
689	CATETER INTRAVENOSO Nº24 1º LINHA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	15000	unidade	R\$ 1,750	R\$ 26.250,00
690	CATETER TIPO ÓCULOS	5000	unidade		R\$ -
691	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	2000	unidade	R\$ 1,300	R\$ 2.600,00
692	CATGUT CROMADO 2-0 SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL C/ AGULHA 3/8 CÍC.CILÍN.ROB. 3,0 CM	1200	unidade	R\$ 3,200	R\$ 3.840,00
693	CATGUT CROMADO 3-0	1200	unidade	R\$ 3,200	R\$ 3.840,00
694	CATGUT SIMPLES 2-0 SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL C/ AGULHA 3/8 CIRC. CILÍND.ROB. 2,0 CM	1200	unidade	R\$ 3,050	R\$ 3.660,00
695	CATGUT SIMPLES 3-0	1400	unidade	R\$ 3,050	R\$ 4.270,00
696	CLAMP UMBILICAL	1000	unidade	R\$ 0,790	R\$ 790,00
697	CLOREXIDINA 0,2% 1000ML SOL AQUOSA	180	frasco		R\$ -
698	COLAR CERVICAL G	80	unidade	R\$ 23,000	R\$ 1.840,00
699	COLAR CERVICAL M	80	unidade	R\$ 22,000	R\$ 1.760,00
700	COLAR CERVICAL P	80	unidade	R\$ 21,000	R\$ 1.680,00
701	COLCHAO HOSPITALAR 1,88X0,88 PARA CAMA FAWLER	35	unidade	R\$ 280,000	R\$ 9.800,00
702	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L	2400	unidade	R\$ 5,500	R\$ 13.200,00
703	COLETOR DE URINA INFANTIL	5000	unidade	R\$ 0,900	R\$ 4.500,00
704	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS C/ 10 UNIDADES	220000	pacote	R\$ 0,590	R\$ 129.800,00
705	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS C/ 500 UNIDADES	6800	pacote	R\$ 21,600	R\$ 146.880,00
706	COPO PARA COLETA DE URINA	10000	unidade	R\$ 0,650	R\$ 6.500,00
707	COTONETE HASTE FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO C/ 75 UNIDADES	1000	cx.	R\$ 0,980	R\$ 980,00
708	CURATIVO BIATAIN C/ SILICONE 10X10CM - REF 33435	250	unidade	R\$ 82,500	R\$ 20.625,00
709	CURATIVO BIATAIN C/ SILICONE 7,5X7,5CM - REF 33434	250	unidade	R\$ 75,000	R\$ 18.750,00
710	CURATIVO GEL COM PHMB 30ML	150	frascos	R\$ 65,000	R\$ 9.750,00
711	CURATIVO HIDROGEL 30GR	350	tubo	R\$ 18,500	R\$ 6.475,00
712	CURATIVO MEDPILEX BORDER FLEX 15X15/6X6IN REF 595400	250	unidade	R\$ 82,000	R\$ 20.500,00
713	CURATIVO MEPITEL DE SILICONA 10X18CM	250	unidade	R\$ 82,000	R\$ 20.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

714	CURATIVO URGOTUL AG SILVER 15X15CM	250	unidade	R\$	155,000	R\$	38.750,00
715	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	24	Galão	R\$	98,000	R\$	2.352,00
718	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO	75000	unidade	R\$	0,480	R\$	36.000,00
719	EQUIPO MACROGOTAS C/ FLASH BOLLS INJETOR LATERAL	42000	unidade	R\$	1,250	R\$	52.500,00
720	EQUIPO P/ FRASCO ENTERAL	24000	unidade	R\$	1,180	R\$	28.320,00
721	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO AMISET ST100 ESTERIL	600	unidade	R\$	14,500	R\$	8.700,00
722	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	6000	unidade	R\$	0,980	R\$	5.880,00
724	ESCOVA CERVICAL	15000	unidade	R\$	0,550	R\$	8.250,00
725	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	4200	rolo	R\$	11,900	R\$	49.980,00
726	ESPÁTULA DE AYRE	15000	unidade	R\$	0,310	R\$	4.650,00
727	ESPECULO DESCARTAVEL G - ESTERIL	7000	unidade	R\$	1,300	R\$	9.100,00
728	ESPECULO DESCARTAVEL M - ESTERIL	7000	unidade	R\$	1,300	R\$	9.100,00
729	ESPECULO DESCARTAVEL P - ESTERIL	7000	unidade	R\$	1,300	R\$	9.100,00
730	ESTETO	200	unidade	R\$	15,900	R\$	3.180,00
731	FILTRO PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE HME	500	unidade	R\$	8,700	R\$	4.350,00
732	FIO DE NYLON 2-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL, C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 3,0 CM	1200	unidade	R\$	1,900	R\$	2.280,00
733	FIO DE NYLON 3-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL, C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,4 CM	1200	unidade	R\$	1,900	R\$	2.280,00
734	FIO DE NYLON 4-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL, C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,0 CM	1200	unidade	R\$	1,900	R\$	2.280,00
735	FIO DE NYLON 5-0 POLIAMIDA. MONOFILAMENTO TINGIDO, NÃO ABSORVÍVEL, C/ AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRINAGULAR DE 2,0 CM	1200	unidade	R\$	1,900	R\$	2.280,00
736	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	1800	rolo	R\$	4,750	R\$	8.550,00
737	FITA CREPE 16 MM X 50 M	3000	rolo	R\$	3,600	R\$	10.800,00
738	FITA REAGENTE PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM DETERMINAÇÃO POR QUÍMICA ENZIMÁTICA. EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS; DEVE ACOMPANHAR APARELHO COMPATIVEL PARA EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS EM MODELO QUE NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O EQUIPAMENTO, EVITANDO NECESSIDADE DE LIMPEZA DE SANGUE RESIDUAL NO MESMO, ALIMENTAÇÃO POR	13000	frasco	R\$	32,900	R\$	427.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PILHAS OU BATERIAS. DEVE CONSTAR A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

739	FIXADOR CITOLÓGICO DE 100 ML	150	frasco	R\$ 9,500	R\$ 1.425,00
740	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	18000	unidade	R\$ 1,100	R\$ 19.800,00
742	GEL PARA E.C.G. DE 1 LITRO	360	frasco	R\$ 6,900	R\$ 2.484,00
743	HAMPER C/ SACO EM TECIDO LONADO	12	unidade	R\$ 590,000	R\$ 7.080,00
744	LÂMINA DE BISTURI 11 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
745	LÂMINA DE BISTURI 12 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
746	LÂMINA DE BISTURI 15 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
747	LÂMINA DE BISTURI 20 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
748	LÂMINA DE BISTURI 21 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
749	LÂMINA DE BISTURI 22 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
750	LÂMINA DE BISTURI 23 AÇO CARBONO	7000	unidade	R\$ 0,370	R\$ 2.590,00
751	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA NÃO LAPIDADA 1"X 3" (25,4MMX76,2MM)	5000	unidade	R\$ 0,190	R\$ 950,00
752	LANCETAS DE SEGURANÇA N32 COM AGULHA CALIBRE 26G A 28G	25000	unidade	R\$ 0,180	R\$ 4.500,00
753	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50 M 100% BRANCO EXTRA VIRGEM	5000	rolo	R\$ 6,890	R\$ 34.450,00
754	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 6,0	3600	par	R\$ 1,490	R\$ 5.364,00
755	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 6,5	5000	par	R\$ 1,490	R\$ 7.450,00
756	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 7	5000	par	R\$ 1,490	R\$ 7.450,00
757	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 7,5	5000	par	R\$ 1,490	R\$ 7.450,00
758	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 8	5000	par	R\$ 1,490	R\$ 7.450,00
759	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N 8,5	5000	par	R\$ 1,490	R\$ 7.450,00
760	LUVA G DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	350000	par	R\$ 0,310	R\$ 108.500,00
761	LUVA M DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	350000	par	R\$ 0,310	R\$ 108.500,00
762	LUVA P DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	350000	par	R\$ 0,310	R\$ 108.500,00
763	LUVA PP DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL	300000	par	R\$ 0,310	R\$ 93.000,00
764	MALHA TUBULAR 10	100	rolo	R\$ 10,900	R\$ 1.090,00
765	MALHA TUBULAR 15	100	rolo	R\$ 12,900	R\$ 1.290,00
766	MALHA TUBULAR 20	100	rolo	R\$ 14,500	R\$ 1.450,00
767	MALHA TUBULAR 4	100	rolo	R\$ 5,900	R\$ 590,00
768	MALHA TUBULAR 6	100	rolo	R\$ 7,800	R\$ 780,00
769	MALHA TUBULAR 8	100	rolo	R\$ 9,800	R\$ 980,00
770	MANTA TERMICA ALUMINIZADA TAM 2,10 X1,40	200	unidade	R\$ 5,250	R\$ 1.050,00
771	MASCARA N95 PFF2	2000	unidade	R\$ 0,650	R\$ 1.300,00
772	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA	100000	unidade	R\$ 0,120	R\$ 12.000,00
775	MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO	200	unidade	R\$ 14,900	R\$ 2.980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

776	MICRONEBULIZADOR DE O2 ADULTO	200	unidade	R\$	13,500	R\$	2.700,00
777	MICROPORE 25MM X 10 M	4800	rolo	R\$	3,200	R\$	15.360,00
778	MICROPORE 12MM X 10 M	1200	rolo	R\$	2,800	R\$	3.360,00
779	MICROPORE 50MM X 10 M	1200	rolo	R\$	5,400	R\$	6.480,00
784	PAPEL KRAFT 150 MTR X 60 CM	48	Rolo	R\$	129,000	R\$	6.192,00
785	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG 216MMX30M	360	rolos	R\$	20,500	R\$	7.380,00
786	PAPEL TOALHA 22,5 X 21 CM C/ 1000 FOLHAS 100% BRANCO EXTRA VIRGEM	3800	pacote	R\$	6,100	R\$	23.180,00
787	PELICULA PROTETORA EM SPRAY 28ML	80	frasco	R\$	96,000	R\$	7.680,00
789	PREPARO PERI-ESTOMA (24809)	400	unidade	R\$	62,000	R\$	24.800,00
790	PRONTOSAN 350ML	15	frasco	R\$	280,000	R\$	4.200,00
791	PROPÉ EM TNT	24000	unidade	R\$	0,120	R\$	2.880,00
792	PROTEÇÃO PERI-ESTOMA ( 18356)	400	unidade	R\$	65,000	R\$	26.000,00
796	SCALP 19 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	15000	unidade	R\$	0,370	R\$	5.550,00
797	SCALP 21 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	32000	unidade	R\$	0,370	R\$	11.840,00
798	SCALP 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	32000	unidade	R\$	0,370	R\$	11.840,00
799	SCALP 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	15000	unidade	R\$	0,370	R\$	5.550,00
800	SERINGA 10ML C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,630	R\$	75.600,00
801	SERINGA 20 ML C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,720	R\$	86.400,00
802	SERINGA 3ML C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,450	R\$	54.000,00
803	SERINGA 5ML C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	120000	unidade	R\$	0,490	R\$	58.800,00
804	SERINGA DE INSULINA NR 32 13X0,3	150000	unidade	R\$	0,750	R\$	112.500,00
805	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 10	320	unidade	R\$	9,900	R\$	3.168,00
806	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 12	320	unidade	R\$	9,900	R\$	3.168,00
807	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERA 14	320	unidade	R\$	9,900	R\$	3.168,00
808	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8	320	unidade	R\$	9,900	R\$	3.168,00
809	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	15000	unidade	R\$	0,750	R\$	11.250,00
810	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	15000	unidade	R\$	0,750	R\$	11.250,00
811	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	5000	unidade	R\$	0,750	R\$	3.750,00
812	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	5000	unidades	R\$	0,750	R\$	3.750,00
813	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	6000	unidade	R\$	0,750	R\$	4.500,00
814	SONDA DE FOLEY Nº 10 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
815	SONDA DE FOLEY Nº 12 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
816	SONDA DE FOLEY Nº 16 DE 2 VIAS	800	unidade	R\$	2,990	R\$	2.392,00
817	SONDA DE FOLEY Nº 18 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
818	SONDA DE FOLEY Nº 20 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
819	SONDA DE FOLEY Nº 22 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
820	SONDA DE FOLEY Nº 8 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
821	SONDA DE FOLEY Nº14 DE 2 VIAS	300	unidade	R\$	2,990	R\$	897,00
822	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 2.0 S/B	200	unidade	R\$	2,880	R\$	576,00
823	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 3.0 S/B	200	unidade	R\$	2,880	R\$	576,00
824	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 4.0 C/B	200	unidade	R\$	2,880	R\$	576,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

825	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 6.5 C/B	200	unidade	R\$ 2,880	R\$ 576,00
826	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7.0 C/B	200	unidade	R\$ 2,880	R\$ 576,00
827	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 7.5 C/B	200	unidade	R\$ 2,880	R\$ 576,00
828	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8.0 C/B	200	unidade	R\$ 2,880	R\$ 576,00
829	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC 8.5 C/B	200	unidade	R\$ 2,880	R\$ 576,00
830	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 6	500	unidade	R\$ 1,300	R\$ 650,00
831	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 8	500	unidade	R\$ 1,300	R\$ 650,00
832	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 12	500	unidade	R\$ 1,300	R\$ 650,00
833	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 14	500	unidade	R\$ 1,300	R\$ 650,00
834	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16	500	unidade	R\$ 1,300	R\$ 650,00
835	SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18	500	unidade	R\$ 1,300	R\$ 650,00
836	SONDA MIC-KET 12FRX1,5CM	12	unidade	R\$ 1.800,000	R\$ 21.600,00
837	SONDA MIC-KET 14FRX4,5CM	12	unidade	R\$ 1.800,000	R\$ 21.600,00
838	SONDA MIC-KET 16FRX4,5CM	12	unidade	R\$ 1.800,000	R\$ 21.600,00
839	SONDA MIC-KET 18FRX1.0CM	12	unidade	R\$ 1.800,000	R\$ 21.600,00
844	SONDA URETRAL Nº 18	2000	unidade	R\$ 1,200	R\$ 2.400,00
846	SUORTE DE SORO EM INOX C/ RODIZIO	25	unidade	R\$ 255,000	R\$ 6.375,00
847	SWAB DE RAYON	1200	unidade	R\$ 0,250	R\$ 300,00
848	TALA ARAMADA EM EVA 30X08 TAM PP	200	unidade	R\$ 8,500	R\$ 1.700,00
849	TALA ARAMADA EM EVA 53X08 TAM P	200	unidade	R\$ 9,000	R\$ 1.800,00
850	TALA ARAMADA EM EVA 63X09 TAM M	200	unidade	R\$ 11,000	R\$ 2.200,00
851	TALA ARAMADA EM EVA 86X10 TAM G	200	unidade	R\$ 12,000	R\$ 2.400,00
852	TALA METALICA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 12X180MM	300	unidade	R\$ 0,990	R\$ 297,00
853	TALA METALICA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 16X250MM	300	unidade	R\$ 0,990	R\$ 297,00
854	TALA METALICA DE ALUMINIO C/ ESPUMA 19X250MM	300	unidade	R\$ 1,100	R\$ 330,00
855	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	300	unidade	R\$ 12,100	R\$ 3.630,00
856	TESTE HCG IMUNOCROMATOGRÁFICO	5000	unidades	R\$ 0,650	R\$ 3.250,00
857	TESTE RAPIDO COVID19 ANTIGENO	2000	unidades	R\$ 10,200	R\$ 20.400,00
858	TESTE RAPIDO INFLUENZA A+B (H1N1)	2000	unidade	R\$ 11,200	R\$ 22.400,00
859	TESTES RAPIDO COVID 19 SWAB NASAL	2000	unidades	R\$ 9,980	R\$ 19.960,00
860	TORNEIRA 3 VIAS	10000	unidade	R\$ 0,870	R\$ 8.700,00
861	TOUCA DESCARTÁVEL	30000	unidade	R\$ 0,100	R\$ 3.000,00
863	TUBO A VÁCUO AZUL 2,7ML	5000	unidade	R\$ 0,980	R\$ 4.900,00
864	TUBO DE VÁCUO AMARELO 10ML	8000	unidade	R\$ 0,750	R\$ 6.000,00
866	TUBO DE VÁCUO AZUL 3,6ML	8000	unidade	R\$ 0,750	R\$ 6.000,00
867	TUBO DE VÁCUO CINZA 4,5ML	8000	unidade	R\$ 0,750	R\$ 6.000,00
868	TUBO DE VÁCUO CINZA 4ML	8000	unidade	R\$ 0,750	R\$ 6.000,00
869	TUBO DE VÁCUO CINZA 5 ML	8000	unidade	R\$ 0,750	R\$ 6.000,00
871	TUBO DE VÁCUO VERMELHO 10ML	8000	unidade	R\$ 0,750	R\$ 6.000,00
873	TUBO EXTENSOR P/ SONDA MIC-KEY 30CM ENTRADA EM Y	60	unidade	R\$ 289,000	R\$ 17.340,00
874	TUBO FALCON 15ML	1200	unidade	R\$ 0,810	R\$ 972,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

875	TUBO LATEX N. 201 C/ 15 METROS	60	pacote	R\$	<b>36,900</b>	R\$	2.214,00
876	URIPEN Nº 4	1200	unidade	R\$	<b>1,100</b>	R\$	1.320,00
877	URIPEN Nº 5	1200	unidade	R\$	<b>1,100</b>	R\$	1.320,00
878	URIPEN Nº 6	1200	unidade	R\$	<b>1,100</b>	R\$	1.320,00
879	Vaselina Solida 900g	60	unidades	R\$	<b>36,500</b>	R\$	2.190,00
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 10.058.845,20</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA**

**CONTRATADA: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 016/D/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Barrinha, 29 de janeiro de 2025.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

#### PELA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## **PELA CONTRATADA**

Nome: GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 221.143.388-00

E-mail: licitacao@brfarmaon.com.br

Telefone: (16) 3238-1900

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO**

Nome: HAYME ANGÉLICA MOMESSO

Cargo: DIRETORA DE COMPRAS E SERVIÇOS

CPF: 392.220.258-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).